



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

【N.º 44/2012】

Para os devidos efeitos vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares da lista de candidatos a habitação social abaixo indicados, nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

<u>Nome</u>	<u>N.º do Boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do Boletim de candidatura</u>
KUOK KAI KEUNG	5009047	HOI SAO FONG	5016597
KUOK CHON HA	5000131	WONG HON PENG	5018708
SAM CHOI SAN	5022467	SUN UT U	5000066
LEI KA KENG	5021894	LIU KIT BING	5013172

Após as verificações deste Instituto, notamos que os representantes dos agregados familiares não apresentaram os documentos mencionados no prazo fizado, pelo que não reúnem os requisitos exigidos para a candidatura, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento de Candidatura para Atribuição de Habitação Social, aprovado pelo Despacho do Chefe Executivo n.º 296/2009, este Instituto informou-os por meio de ofícios, com o n.ºs 1105160047/DAH, 1105160052/DAH e 1105170003/DAH, datadas de 23 de Maio de 2011, com o n.ºs 1106080063/DAH, 1106080074/DAH, 1106080088/DAH e 1106080091/DAH, datadas de 15 de Junho de 2011, e com o n.º 1107200062/DAH, datada de 25 de Julho de 2011, a solicitar aos interessados acima mencionados para apresentarem por escrito as suas contestações pelos factos acima referidos no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de recepção dos referidos ofícios, mas não fizeram a entrega das suas contestações. Neste acto recorreu uma infracção, nos termos dos artigos 5.º, n.º 3 do artigo 9.º e alínea 1) do artigo 11.º do regulamento de candidatura acima mencionado. E de acordo com as competências delegadas nos termos da alínea 7) do n.º 1 do Despacho n.º 32/IH/2011, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, n.º 32, II Série, de 10 de Agosto de 2011 e com as decisões dos despachos do signatário, exaradas nas Informações n.ºs 1526/DAHP/DAH/2011 e 1546/DAHP/DAH/2011, as respectivas candidaturas foram excluídas da lista geral de espera.

E nos termos do n.º 3 do Despacho n.º 32/IH/2011 e do artigo 155.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, cabem recursos hierárquicos necessários das respectivas decisões administrativas, ao Presidente deste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente anúncio, os recursos hierárquicos têm efeitos suspensivos.

O Chefe do Departamento de Assuntos de Habitação Pública,

Cheang Sek Lam
22 de Fevereiro de 2012